

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 257, DE 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA N.º

Suprime-se o inciso IV do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A aventada elevação das alíquotas de contribuição para o regime próprio de previdência social imporia aos Estados, ao Distrito Federal e a seus servidores, ônus incompatível com a crise econômica instalada no País.

Ademais, a extrema onerosidade da elevação da despesa previdenciária tende a ser potencializada pela já excessiva carga tributária suportada pela população e pelo empresariado.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **DANIEL VILELA**